



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
MONTEMOR-O-VELHO  
**EDITAL Nº 85/2024**

**Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Dr.ª**, Diretora Municipal de

Controlo Geral:

**Torna Público**, que em cumprimento da deliberação tomada na reunião ordinária do Executivo Municipal, datada de 8 de abril de 2024, e em conformidade com o disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e do artigo 56.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submete a consulta pública o **Projeto de Regulamento Municipal de Apoio às IPSS's**.

O processo poderá ser consultado na Divisão de Ação Social e Saúde Pública desta Câmara Municipal, durante o horário de expediente e, permanentemente, na internet, no sítio institucional do Município, em [www.cm-montemorvelho.pt](http://www.cm-montemorvelho.pt).

A consulta pública decorrerá pelo prazo de 30 dias, contados a partir da data de publicação do presente Edital, devendo as sugestões serem formuladas por escrito e dirigidas ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, podendo ser apresentadas por correio eletrónico, para

o endereço de email: [geral@cm-montemorvelho.pt](mailto:geral@cm-montemorvelho.pt); ou entregues, presencialmente, no Balcão Único de Atendimento do Município; ou por via postal, através do endereço postal da Câmara Municipal: Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho.

Para os devidos efeitos legais publica-se o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos de estilo, designadamente na sede do Município e nas Juntas de Freguesia, e divulgado na internet, no sítio institucional do Município.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 29 de abril de 2024

Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos

Diretora Municipal de Controlo Geral  
(Despacho n.º 92-PR/2022, de 24 de agosto)